



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.450

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 3.066.229,12
dotações do Município de São Lourenço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.818, 16 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.066.229,12 (três milhões, sessenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e doze centavos)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 3.1.90.11.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE -
----- R\$ 3.066.229,12

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 3.066.229,12

Total da Unidade 05 - ----- R\$ 3.066.229,12

Total da Instituição 02 - ----- R\$ 3.066.229,12

Total Geral Acrescido - ----- R\$ 3.066.229,12

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, na forma do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº. 4.320/1964:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CORPO LEGISLATIVO

1.01.01.01.031.0103.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DO CORPO LEGISLATIVO - ----- R\$ 110.822,26

1.01.01.01.031.0103.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DO CORPO LEGISLATIVO - ----- R\$ 82.774,34

1.01.01.01.031.0103.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.31.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DO CORPO LEGISLATIVO - ----- R\$ 8.600,00

1.01.01.01.031.0103.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
DO CORPO LEGISLATIVO - ----- R\$ 40.494,88

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 242.691,48

Sub-Unidade 02 - SECRETARIA LEGISLATIVA



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.450

Folha 02

1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000	-	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	-	R\$ 15.710,43
1.01.02.01.031.0103.2.0002-1.500.000	-	3.1.90.11.00	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	-	R\$ 652.347,08
1.01.02.01.271.0103.2.0006-1.500.000	-	3.1.90.13.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-	R\$ 89.011,24
1.01.02.01.031.0103.2.0002-1.500.000	-	3.1.90.16.00	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	-	-R\$ 80.654,63
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000	-	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	-	-R\$ 22.248,03
1.01.02.01.031.0103.2.0002-1.500.000	-	3.1.90.94.00	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	-	R\$ 98.636,91
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000	-	3.3.50.41.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	-	R\$ 18.950,00
1.01.02.01.031.0103.2.0002-1.500.000	-	3.3.90.08.00	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL	-	R\$ 66.305,24
1.01.02.01.271.0103.2.0006-1.500.000	-	3.3.90.08.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-	-R\$ 250.000,00
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000	-	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	-	R\$ 51.912,81
1.01.02.01.031.0109.2.0004-1.500.000	-	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	-	R\$ 7.892,33
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000	-	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	-	-R\$ 178.950,00
1.01.02.01.031.0109.2.0004-1.500.000	-	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	-	R\$ 19.298,81
1.01.02.01.031.0109.2.0005-1.500.000	-	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO (CEAC)	-	R\$ 10.000,00
1.01.02.01.031.0109.2.0004-1.500.000	-	3.3.90.31.00	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	-	R\$ 18.650,00
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000	-	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	-	R\$ 24.310,00
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000	-	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	-	R\$ 16.099,83
1.01.02.01.031.0109.2.0004-1.500.000	-	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	-	-R\$ 20.000,00
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000	-	3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	-	R\$ 50.000,00
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000	-	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	-	R\$ 97.161,29
1.01.02.01.031.0109.2.0004-1.500.000	-	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	-	R\$ 31.566,67
1.01.02.01.031.0109.2.0005-1.500.000	-	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO (CEAC)	-	R\$ 10.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.450

Folha 03

1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- R\$ 232.579,38
1.01.02.01.031.0109.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	- R\$ 66.037,22
1.01.02.01.031.0109.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO (CEAC)	- R\$ 10.000,00
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.40.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- R\$ 76.911,77
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.46.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- R\$ 42.260,15
1.01.02.01.271.0103.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.47.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	- R\$ 68.916,00
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- R\$ 19.871,00
1.01.02.01.031.0103.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	- R\$ 18.672,99
1.01.02.01.031.0109.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.30.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- R\$ 20.000,00
1.01.02.01.031.0109.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.30.00	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	- R\$ 20.000,00
1.01.02.01.031.0109.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.36.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- R\$ 20.000,00
1.01.02.01.031.0109.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.36.00	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	- R\$ 20.000,00
1.01.02.01.031.0109.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.39.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- R\$ 20.000,00
1.01.02.01.031.0109.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.39.00	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	- R\$ 20.000,00
1.01.02.01.031.0109.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.51.00	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	- R\$ 270.000,00
1.01.02.01.031.0109.1.0001-1.500.000 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- R\$ 68.583,83
Total da Sub-Unidade 02		- R\$ 2.823.537,64
Total da Unidade 01		- R\$ 3.066.229,12
Total da Instituição 01		- R\$ 3.066.229,12
Total Geral Anulado		- R\$ 3.066.229,12

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 22 de dezembro de 2025.

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.450

Folha 04

Agilsander Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade